



**ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –
2016
(113ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 40ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 11 de novembro de 2016, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor **Caio Brucoli Sembongi**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF **Hellen Falcão**, o senhor representante da OAB/DF Doutor **Vitor Wakim Baptista**, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF **Alexandre Moraes Pereira**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor **Declieux Dias Dantas** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Doutora Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto Josmar Gomes de Oliveira e a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância – CGSIS Doutora Rosely de Paula Menezes. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 39ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 28 de outubro de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola passou ao **segundo item da pauta: Pedidos de Alterações no PJE informados na reunião de 28/10/2016.** Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do PJE Declieux Dias Dantas que informou que na última reunião, foram levantadas algumas questões e para a solução de algumas delas, foi necessário abrir uma ordem de serviço junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O primeiro item, refere-se à solicitação da Conselheira Hellen Falcão para que a tela posterior a tela de qualificação em que aparece o campo Nome, tenha essa informação mais específica, pois não estaria sendo intuitivo. Na ocasião, foi sugerido que o campo fosse alterado para “Nome conforme descrito no documento”. Foi aberta **a Issue 24433** para alterar o label “Nome” para **“Nome como está gravado no documento”**. **Issue 22753:** foi aberta para atender ao pedido da retirada da obrigatoriedade do campo data de



expedição. Foi esclarecido que na versão 1.7.2.14 já disponibilizada pelo CNJ aos Tribunais, na tabela tipo de documento, cada tribunal poderá configurar como obrigatório ou não. **Issue 21362:** Trata do cadastro da parte estrangeira. Está com a equipe do CNJ para implementação. Foi sugerido que até a implementação o advogado informe “endereço desconhecido” e indicar na petição o endereço estrangeiro. **Issue 20602:** trata da pesquisa pelo “tipo de documento” no painel de advogados, promotores, procuradores e defensores. O pedido foi inserido na Issue 18526 que está na situação “planejamento de testes”. Foi solicitado a equipe do CNJ para priorizar os testes. A Senhora Conselheira Hellen Falcão questionou se o primeiro advogado no acesso será habilitado automaticamente, já que não há obrigatoriedade de que ele faça a habilitação para juntar a contestação e a procuração. Foi esclarecido que o primeiro advogado poderá se habilitar e o sistema aceitará a habilitação manual nesse caso. A vara também poderá habilitar o advogado. A Conselheira Hellen Falcão relatou que muitos advogados acabam não se habilitando por já terem juntado a contestação ou procuração, enfim, terem acessado o processo sem o procedimento de habilitação. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite ressaltou que se não há advogado habilitado, o sistema deveria habilitar. Destacou que embora essa rotina não seja obrigatória nos juizados, o PJE caminha para as varas comuns, onde esse procedimento é obrigatório. Sugeriu que o Comitê apresente ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ um mecanismo que possa resolver o problema, garantir uma salvaguarda e ao mesmo tempo permanecer funcional. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que já foi aberta uma ordem de serviço junto ao CNJ, para que fosse desbloqueada a habilitação do segundo advogado e foi feito um levantamento de todas as pendências relativas à habilitação. A Senhora Defensora Pública do DF Doutora Sandra Aparecida Dohler pediu que o Comitê solicite ao CNJ informações sobre o andamento da Issue referente a essa medida. O Senhor Secretário do PJE informou que relativamente ao novo cronograma, está sendo analisado pela Presidência a possibilidade de incluir a VEF, em 2017. A Senhora Conselheira Hellen Falcão manifestou-se favorável a implantação do PJE em novas unidades judiciais, que faz parte da estratégia da atual administração para acelerar a implantação do PJE. Entretanto, pediu que seja respeitado o prazo de trinta dias para a ampla divulgação, inclusive com a utilização de banners e folders, rodapé na página do PJE e destacou que isso não traria nenhum prejuízo ao Tribunal e poderia gerar um grande benefício para os usuários. Foi sugerido pelo Procurador do DF Doutor Alexandre Moraes que constem as classes que estão no PJE. Em seguida, passou ao **terceiro item da pauta: Proposta de alteração do artigo 10, parágrafo 5º aprovado na reunião de 28/10/2016.** Foi lida a proposta de alteração do § 5º para que conste com a seguinte redação:” **O pedido de restituição de prazo será instruído obrigatoriamente com imagem da tela de erro, a operação que estava sendo realizada, data e hora, informações sem as quais o pedido não será conhecido.**” A proposta de nova redação foi aprovada por unanimidade. Dando



prosseguimento a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou ao **quarto item da pauta: Assuntos Diversos**. A Conselheira Hellen Falcão solicitou que as informações disponíveis no “**Aqui têm PJE**”, sejam disponibilizadas através de link e não mais em formato PDF, que guarda uma informação estática. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que para disponibilizar essa funcionalidade, seria necessário dispor de alguém da equipe para fazer as atualizações e que no momento, não há pessoal disponível para tanto. O Senhor Representante da OAB/DF Victor Wakim questionou se o Escritório Digital está em funcionamento e sobre o acesso ao PJE e o Senhor Secretário do PJE respondeu que está em pleno funcionamento mas que não está sendo utilizado pelos advogados. A Senhora Conselheira Hellen Falcão argumentou que os advogados estão encontrando algumas dificuldades para utilizar o Escritório Digital dentre as quais destacou: a necessidade de login e senha no formato de cada Tribunal para o Primeiro Grau e para o Segundo Grau, além do Certificado Digital e o assinador externo. O Senhor Representante do MPDFT informou que naquele órgão é utilizado o BrySigner, que é um assinador gratuito. O MM Juiz de Direito Flávio Leite sugeriu a utilização do assinador PDF Factory que embora não seja gratuita, seria uma excelente ferramenta. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 41ª reunião do Comitê Gestor do PJE, para o dia 11 de novembro de 2016, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h50min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

CAIO SEMBONGI BRUCOLI

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT



HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

VICTOR WAKIM BAPTISTA

Advogado da OAB/DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública do DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA

Procurador do DF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST